

Assunto: **Re: esclarecimento**
De: Licitação Saquarema <licitacao@saquarema.rj.gov.br>
Para: Start Med <contato.startmed@gmail.com>
Responder para <licitacao@saquarema.rj.gov.br>
Responder para <licitacao@saquarema.rj.gov.br>
Data: 15/09/2023 15:17



Prezados, boa tarde!

Para fim de esclarecimento, a empresa deverá apresentar o número de registro dos produtos na ANVISA.

Favor notificar o recebimento do mesmo. A confirmação do recebimento pode ser enviada por e-mail - licitacao@saquarema.rj.gov.br.

Agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Coronel Madureira - 77 - CENTRO - SAQUAREMA/RJ
CEP: 28990-756
Tel.: (22) 2655 - 6400 R.215.
Nosso e-mail: licitacao@saquarema.rj.gov.br

Em 14/09/2023 10:16, Start Med escreveu:

Prezados, bom dia

Referente ao pregão presencial nº 55/2023 cujo objeto é fornecimento de fórmula infantil, que acontecerá no dia 18/09/2023, gostaria de um esclarecimento sobre o que consta na descrição e especificação dos produtos:

Não poderá conter adição de açúcar, sacarose e corantes, aromatizantes artificiais e adição de sabores artificiais. Embalagem: - Latas de 400g. Empresa de venda registrada na ANVISA. Rótulo inviolável, personalizado com arte contendo logo do município, destacando venda proibida.

"EMPRESA DE VENDA REGISTRADA NA ANVISA" refere-se a empresa que participará da licitação? Ela deverá ser registrada na ANVISA? Porque no item 10.1.6 Documentação Técnica cita somente o atestado de capacidade técnica.

--

Atenciosamente,

Daina Rodrigues

Start Med Distribuidora LTDA

CNPJ: 16.776.949/0001-18

Telefone: 22 99708-4628

